



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024/CP

Caririaçu - Ceará, 10 de Dezembro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Tamboril - CE
Comissão de Contratação/Agente de Contratação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Prezados (as) Senhores (as),
Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2024/CP, pelo preço global de R\$ 943.296,20 (Novecentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavo).

O prazo de execução dos serviços será de acordo com o edital e projeto.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. Cícero George Quirino Araújo Sousa, portador da carteira de Identidade nº. 20030990659-38 e CPF nº 034.926.773-12, como representante legal desta empresa.

• Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Proponente: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.5726.906/0001-99

Endereço: RUA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO Nº 1026, BAIRRO NOSSA SRA. DO CARMO CEP: 62.220-000 CARIRIAÇU - CE

Dados Bancários: AG: 1747-7 C/C: 18.968-5 BANCO DO BRASIL

Atenciosamente,

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cícero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.926.773-12

Márcia Mesquita Fontenele
ENGE CIVIL - CREA/CE 39514/D
RNP 060147260-8



G7 CONSTRUÇÕES

ESERVIÇOS LTDA - EPP

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

RESUMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.297,00	7,98%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.694,40	4,00%
3	FUNDAÇÕES	32.897,81	3,49%
4	PAVIMENTAÇÃO	323.962,86	34,34%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	67.809,29	7,19%
6	PINTURA	32.376,91	3,43%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	347.712,00	36,86%
8	LIMPEZA DA OBRA	25.545,93	2,71%

TOTAL SIMPLES	R\$ 743.352,58	100,00%
BDI	R\$ 199.943,62	
TOTAL GERAL COM BDI	R\$ 943.296,20	

NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Construções e Serviços Ltda - EPP
 Cícero George Quintino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF: 034.826.778-12

Márcio Mesquita Fontenele
 ENGE CIVIL COREA/CE 38514D
 RNP 050147260-9





CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,46%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

ORÇAMENTO ANALÍTICO - GLOBAL

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					59.336,00	75.297,00
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	593,36	751,97	59.335,00	75.297,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					29.708,76	37.694,40
2.1	C2102	ASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.836,00	4,03	5,11	7.399,08	9.361,96
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	312,00	53,03	67,30	16.545,36	20.597,60
2.3	C1537	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	36,00	160,12	203,19	5.764,32	7.314,84
3		FUNDAÇÕES					25.924,47	32.897,81
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	22,47	47,22	59,92	1.061,03	1.346,40
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,87	94,62	120,07	9.165,84	11.631,18
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,47	474,83	602,56	10.669,43	13.539,52
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	5,99	503,32	638,71	5.028,17	6.380,71
4		PAVIMENTAÇÃO					255.292,08	323.962,86
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	143,22	143,00	178,93	20.194,02	25.626,35
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	95,49	504,36	715,17	53.890,74	68.387,07
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	1.193,49	22,70	28,81	27.052,22	34.384,45
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1.193,49	95,85	121,63	114.395,92	145.164,19
4.5	C0267	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	392,46	41,90	53,17	16.444,07	20.867,10
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	523,74	44,44	56,39	23.275,01	29.533,70
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					53.435,24	67.809,29
5.1	C3578	MUTIÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	3,00	76,09	96,56	228,27	285,68
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X32X95MM, C/BARRAMENTO	UN	3,00	274,39	348,20	823,17	1.044,60
5.3	C1183	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	180,00	19,63	24,91	3.533,40	4.483,80
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	15,28	19,39	229,20	290,85
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	606,00	11,93	15,14	7.158,00	9.084,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	90,00	16,26	20,63	1.463,40	1.856,70
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	3,00	86,48	109,74	259,44	329,22
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	21,01	26,66	252,12	319,92
5.9	C4050	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, FESO APROXIMADO 930KG	UN	12,00	1.482,79	1.881,66	17.793,48	22.579,92
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00	244,51	310,28	2.934,12	3.723,36
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	12,00	111,83	141,91	1.341,96	1.702,92
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO,LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	24,00	504,41	640,10	12.105,84	15.362,40
5.13	101676	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_DS/2020	UN	12,00	133,13	168,94	1.597,56	2.027,28
5.14	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 65 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	12,00	294,26	373,42	3.531,12	4.481,04
5.15	C0456	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	16,00	6,26	7,94	100,16	127,04
5.16	C0489	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	48,00	1,75	2,22	84,00	106,56
6		PINTURA					25.515,45	32.376,91
6.1	C1816	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	91,56	24,24	30,76	2.219,41	2.816,39
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	783,06	29,75	37,75	23.285,04	29.560,52
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					274.003,75	347.712,00
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	602,07	388,06	492,45	233.639,28	295.489,37
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMEIRA E TINTA ESMALTÉ SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,37M	CJ	3,00	4.483,83	5.689,98	13.451,49	17.069,94

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
 Cicero George Quintino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF 034.926.778-12

Handwritten signature

Marcel Mesquita Fontenele
 ENGº CIVIL CREA/CE 38614/D
 RNP 600447260-8



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ
 2020
 FLS
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	3,00	3.837,18	4.932,83	11.661,54	14.752,49
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	3,00	2.359,86	2.994,66	7.079,58	8.563,98
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADURO E CAVA	UN	3,00	132,07	167,60	395,21	503,80
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	30,72	16,85	23,92	579,07	734,82
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MINIMA DE 50CM	UN	24,00	41,99	53,29	1.007,76	1.279,96
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	UN	6,00	1.031,47	1.308,94	6.188,82	7.853,64
8		LIMPEZA DA OBRA					20.136,83	25.545,93
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.785,18	11,28	14,31	20.136,83	25.545,93

TOTAL SIMPLES	R\$ 743.352,58
BDI	R\$ 199.943,62
TOTAL GERAL	R\$ 943.296,20

NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
 Cicero George Quirino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF 036.928.773-12

Brando

[Handwritten mark]

Marcel Mesquita Fontenele
 ENGº CIVIL - CREA/CE 38514/D
 RNP 060147260-8





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.297,00	18.824,25	18.824,25	18.824,25	18.824,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.694,40	18.847,20	18.847,20		
3	FUNDAÇÕES	32.897,81	16.448,91	16.448,91		
4	PAVIMENTAÇÃO	323.962,86	64.792,57	161.981,43	97.188,86	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	67.809,29		33.904,65	33.904,65	
6	PINTURA	32.376,91				100,00%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	347.712,00			139.084,80	208.627,20
8	LIMPEZA DA OBRA	25.545,93				100,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 943.296,20	118.912,93	250.006,43	289.002,55	285.374,29
		100,00%	12,61%	26,50%	30,64%	30,25%
TOTAL ACUMULADO			118.912,93	368.919,36	657.921,91	943.296,20
			12,61%	39,11%	69,75%	100,00%

IMPORTA O CRONOGRAMA NO VALOR DE:
 NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

G7 Construções e Serviços Ltda - EPP
 Gicero George Quirino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF 034.028.775-12

Ambr

Marcel Mesquita Fontenele
 ENGRº CIVIL COREA / GE 38514/D
 RNP 050147260-8



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,05%	47,67%
BDI	26,90%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUADRA TIPO

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.902,92	12.564,80
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	612,00	4,03	5,11	2.466,36	3.127,32
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	104,00	53,03	67,30	5.515,12	6.999,20
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	160,12	209,19	1.921,44	2.430,28
3		FUNDAÇÕES					8.641,50	10.965,93
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,49	47,22	59,92	353,68	448,80
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	32,29	94,62	120,07	3.055,28	3.877,06
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,49	474,83	602,56	3.556,48	4.513,17
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA (1:2:3)	M3	3,33	503,32	638,71	1.676,06	2.126,90
4		PAVIMENTAÇÃO					85.097,37	107.987,62
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUINIDA	M3	47,74	141,00	178,93	6.731,34	8.542,12
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	31,83	564,36	716,17	17.963,58	22.795,69
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	397,83	22,70	28,81	9.030,74	11.461,48
4.4	C1819	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	397,83	95,85	121,63	38.132,01	48.388,06
4.5	C0267	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	130,82	41,90	53,17	5.481,36	6.955,70
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	174,58	44,44	56,39	7.758,34	9.844,57
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.828,44	22.624,27
5.1	C3578	MUTRÃO MISTO - QUADRO DE MONTAGEM PADRÃO COELCE	UN	1,00	76,09	96,56	76,09	96,56
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/DARRAMENTO	UN	1,00	274,39	348,20	274,39	348,20
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	60,00	19,63	24,91	1.177,80	1.494,60
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	5,00	15,28	19,39	76,40	96,95
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	200,00	11,93	15,14	2.386,00	3.028,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00	16,26	20,63	487,80	618,90
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	86,48	109,74	86,48	109,74
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	21,01	26,66	84,04	106,64
5.9	C4960	AFRIMADO 510KG	UN	4,00	1.482,79	1.861,66	5.931,16	7.526,64
5.10	C0621	CAIXA EM ALVENARIA (400X400X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	244,51	310,28	978,04	1.241,12
5.11	C1533	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	4,00	111,83	141,91	447,32	567,64
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5 000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	504,41	640,10	4.035,28	5.120,80
5.13	101535	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TIPO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	133,13	168,94	532,52	675,76
5.14	101550	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 66 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	294,26	373,42	1.177,04	1.495,68
5.15	C0456	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	8,00	6,26	7,94	50,08	63,52
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	15,00	1,75	2,22	26,25	33,30
6		PINTURA					8.505,15	10.792,31
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNIAS S/MATEA	M2	30,52	24,24	30,76	739,80	938,80
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	261,02	29,75	37,75	7.765,35	9.853,51
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					91.334,58	115.904,00
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	200,69	386,06	492,45	77.870,76	98.320,79
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	4.483,83	5.689,98	4.483,83	5.689,98
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TIPO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TIPO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.387,18	4.932,83	3.387,18	4.932,83

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Cícero George Gólfino Araújo Sousa

Marcel Mosquito Pontenle
 ENGRº CIVIL - CREA/CE 38614/D



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP

2091
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.359,86	2.994,66	2.359,86	2.994,66
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	1,00	132,07	167,60	132,07	167,60
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	10,24	18,85	23,92	193,02	244,94
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	8,00	41,99	53,29	335,92	426,32
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	UN	2,00	1.031,47	1.308,94	2.062,94	2.617,88
8		LIMPEZA DA OBRA					6.712,28	8.515,31
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	595,06	11,28	14,31	6.712,28	8.515,31

TOTAL SIMPLES	R\$ 228.022,24
BDI	R\$ 61.332,00
TOTAL GERAL	R\$ 289.354,24

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cícero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF: 034.020.735-16

Amk

Marcel Mesquita Fontenole
ENGº CIVIL - CREA/CE 39514/D
RNP 060147260-R



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
--------	-----------	------	-------------	----------------	-----------

**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS

**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO

TABELA SEINFRA (CE 028.1) - EM ORDEM CRESCENTE

C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA MÃO DE OBRA	M3			474,8334 271,5903
12301	PEDEIREIRO	H	5,2380	24,1600	126,5501
12543	SERVEnte	H	7,8570	18,4600	145,0402
	MATERIAIS				203,2431
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	72,9653	26,6178
10875	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,6198	67,8714
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	98,8673	108,7540
	TOTAL SIMPLES				474,8334
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				474,8334
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) MÃO DE OBRA	M3			503,3194 327,5424
12301	PEDEIREIRO	H	7,4205	24,1600	179,2792
12543	SERVEnte	H	8,0316	18,4600	148,2633
	MATERIAIS				175,7770
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	104,3933	21,9126
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	0,8381	25,9366
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,6198	19,1837
12081	TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4627	108,7321
	TOTAL SIMPLES				503,3194
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				503,3194
C0112	ARRUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM MÃO DE OBRA	UN			41,9913 3,0887
11277	JARDINEIRO	H	0,1461	20,8600	3,0887
	MATERIAIS				38,9026
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	38,9026	38,9026
	TOTAL SIMPLES				41,9913
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				41,9913
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO MÃO DE OBRA	M2			22,6980 1,0689
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0349	19,1000	0,6670
10123	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0175	24,1600	0,4219
	MATERIAIS				21,6091
10103	ARAME RECOZIDO N.18 B/WG	KG	0,0100	14,4315	0,1443
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B	M2	1,0300	20,0396	21,4646
	TOTAL SIMPLES				22,6980
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				22,6980
C0930	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA	M3			94,6157 27,3960
12543	SERVEnte	H	1,4841	18,4600	27,3960
	MATERIAIS				67,2198
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	61,1089	67,2198
	TOTAL SIMPLES				94,6157
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				94,6157

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
 Cícero George Durino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CNPJ 03.1.020.778-19

Marcel Mosquito Fontenote
 ENGR CIVIL OAB/CE 355140
 RNP 060147260-8



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	UN			1.031,4670
	MATERIAIS				1.031,4670
10186	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	1.031,4670	1.031,4670
	TOTAL SIMPLES				1.031,4670
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.031,4670
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15M)	M			41,9040
	MÃO DE OBRA				12,7737
12391	PEOUREIRO	H	0,2619	24,1600	6,3275
12543	SERVEITE	H	0,3492	18,4600	6,4462
	SERVIÇOS				29,1303
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,6033	1,1500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0200	42,7053	0,8541
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAFUF (S/TRANSP)	M3	0,0040	79,4332	0,2383
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE LAZIDA	M3	0,0400	4,2030	0,1681
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00x0,25x0,15 m)	M	1,0000	26,4412	26,4412
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	396,7317	0,2777
	TOTAL SIMPLES				41,9040
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				41,9040
C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN			6,2594
	MÃO DE OBRA				5,0023
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2619	19,1000	5,0023
	MATERIAIS				1,2571
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1"	UN	1,0000	1,2571	1,2571
	TOTAL SIMPLES				6,2594
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				6,2594
C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR			1,7460
	MÃO DE OBRA				0,3771
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0087	19,1000	0,1665
12312	ELETRICISTA	H	0,0087	24,1500	0,2106
	MATERIAIS				1,3689
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,6365	0,6365
10287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,7324	0,7324
	TOTAL SIMPLES				1,7460
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,7460
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M			11,9252
	MÃO DE OBRA				5,2844
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1222	19,1000	2,3337
12312	ELETRICISTA	H	0,1222	24,1500	2,9507
	MATERIAIS				6,6408
10306	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	6,5106	6,6408
	TOTAL SIMPLES				11,9252
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,9252
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M			16,2553
	MÃO DE OBRA				6,0414
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1387	19,1000	2,6580
12312	ELETRICISTA	H	0,1387	24,1500	3,3734
	MATERIAIS				10,2139
10359	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	10,0136	10,2139
	TOTAL SIMPLES				16,2553
	ENCARGOS				

G7 Construções e Serviços Ltda - EPP
 Cleonir Geórgio Quirino Araújo Sousa
 Sócio Administrador

Marcelo Amorim Flotencio
 ENGRº CIVIL - CORECON/CE 30514/D
 RMP 0601472001



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				16,2553
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			244,5098
	MÃO DE OBRA				163,8260
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1004	19,1000	1,9176
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5282	19,1000	10,0880
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1004	24,1600	2,4256
10498	CARPINTEIRO	H	0,5282	24,1600	12,7605
12391	PEDREIRO	H	2,4750	24,1600	59,7951
12543	SERVEANTE	H	4,1625	18,4600	76,8393
	MATERIAIS				80,6837
10103	ARAME RECOZIDO N.16 3WG	KG	0,0220	14,4315	0,3175
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0860	72,9653	6,2372
10199	AÇO CA-50	KG	1,3170	6,6761	8,7266
10280	BRITA	M3	0,0536	87,7368	4,7027
10411	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	0,8381	5,0285
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	M2	0,1000	31,3845	3,1384
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,6198	11,1569
12016	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0900	11,1482	0,2344
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,4103	41,4414
	TOTAL SIMPLES				244,5098
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				244,5098
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M			29,7518
	MÃO DE OBRA				29,4318
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4365	19,1000	8,3360
12305	PINTOR	H	0,8731	24,1600	21,0536
	MATERIAIS				0,3201
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0900	10,6691	0,9601
	TOTAL SIMPLES				29,7518
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				29,7518
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			21,0131
	MÃO DE OBRA				11,3295
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2620	19,1000	5,0033
12312	ELETRICISTA	H	0,2620	24,1500	6,3262
	MATERIAIS				9,6836
10103	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,6836	9,6836
	TOTAL SIMPLES				21,0131
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				21,0131
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN			86,4794
	MÃO DE OBRA				33,9832
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7857	19,1000	15,0076
12312	ELETRICISTA	H	0,7857	24,1500	18,9756
	MATERIAIS				52,4961
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,0000	52,4961	52,4961
	TOTAL SIMPLES				86,4794
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				86,4794
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	M			15,2775
	MÃO DE OBRA				13,3394
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6984	19,1000	13,3394
	MATERIAIS				1,9381
11094	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	1,9381	1,9381



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL SIMPLES				15,2775
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				15,2775
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M			19,6338
	MÃO DE OBRA				11,3297
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2620	19,1000	5,0034
12312	ELETRICISTA	H	0,2620	24,1500	6,3202
	MATERIAIS				8,3041
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,0000	8,3041	8,3041
	TOTAL SIMPLES				19,6338
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				19,6338
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3			47,2206
	MÃO DE OBRA				47,2206
12543	SERVEENTE	H	2,5580	18,4600	47,2206
	TOTAL SIMPLES				47,2206
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				47,2206
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ			4.483,8328
	MATERIAIS				4.452,6852
11139	ESTRUTURA METALICA P/ DASQUETE	CJ	1,0000	1.388,0703	1.388,0703
11511	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,0000	3.064,6148	3.064,6148
	SERVIÇOS				31,1476
C3268	CONCRETO P/VIRR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0865	360,0879	31,1476
	TOTAL SIMPLES				4.483,8328
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4.483,8328
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ			3.887,1809
	MATERIAIS				3.887,1809
11137	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	3.887,1809	3.887,1809
	TOTAL SIMPLES				3.887,1809
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				3.887,1809
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ			2.359,8587
	MATERIAIS				2.359,8587
11140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,0000	2.359,8587	2.359,8587
	TOTAL SIMPLES				2.359,8587
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2.359,8587
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2			18,6481
	MÃO DE OBRA				3,4646
10037	AJUDANTE	H	0,1814	19,1000	3,4646
	MATERIAIS				15,3834
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	7,1493	6,4344
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	119,3208	8,9491
	TOTAL SIMPLES				18,6481

G7 Construções e Serviços Ltda
 Cícero George Curinho Araújo Soares

Marcel Mesquita Fontenelle
 ENGR CIVIL - CREA/CE 30614/D
 RNP 060147260-8



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				18,8481
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3			564,3590
	MÃO DE OBRA				300,0236
12391	PEDEIREIRO	H	1,7460	24,1600	42,1835
12542	SERVENTE	H	13,9680	18,4600	257,8501
	MATERIAIS				254,3253
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,6980	72,9653	50,9298
10280	BRITA	M3	0,8780	87,7368	77,0329
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,6198	136,3626
	TOTAL SIMPLES				564,3590
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				564,3590
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2			24,2432
	MÃO DE OBRA				17,2149
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3482	19,1600	6,6695
12335	PINTOR	H	0,4365	24,1600	10,5454
	MATERIAIS				7,0283
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,7125	0,8856
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,6111	0,1528
12138	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,1565	1,3388
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	19,3798	4,6512
	TOTAL SIMPLES				24,2432
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				24,2432
C1628	LIMPEZA GERAL	M2			11,2792
	MÃO DE OBRA				11,2792
12543	SERVENTE	H	0,6110	18,4600	11,2792
	TOTAL SIMPLES				11,2792
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,2792
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2			95,8464
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				0,9772
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	1,2215	0,9772
	MÃO DE OBRA				55,1953
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,4365	24,1600	10,5460
12391	PEDEIREIRO	H	1,0476	24,1600	25,3104
12543	SERVENTE	H	1,0476	18,4600	19,3390
	MATERIAIS				39,6739
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4190	8,8000
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	104,3033	3,1316
10508	CERA	KG	0,1000	17,4602	1,7460
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,6198	16,4751
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	39,3816	3,9382
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	40,0712	2,0036
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,4317	3,5793
	TOTAL SIMPLES				95,8464
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				95,8464
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			160,1169
	MÃO DE OBRA				32,2304
12543	SERVENTE	H	1,7460	18,4600	32,2304
	MATERIAIS				127,8865
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	34,0724	34,7535
11300	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,0000	27,8306	27,8306



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,0453	63,2082
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	13,9500	2,0925
	TOTAL SIMPLES				160,1169
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				160,1169
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMPUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN			274,3926
	MÃO DE OBRA				75,5145
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,7460	19,1000	33,3486
12312	ELETRICISTA	H	1,7460	24,1500	42,1650
	MATERIAIS				198,8781
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	36,0724	36,0724
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	35,4675	35,4675
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	29,3328	29,3328
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	97,3855	97,3855
	TOTAL SIMPLES				274,3926
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				274,3926
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2			4,0333
	MÃO DE OBRA				4,0333
12543	SERVEnte	H	0,2185	18,4600	4,0333
	TOTAL SIMPLES				4,0333
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,0333
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3			141,0032
	MÃO DE OBRA				20,9509
12543	SERVEnte	H	1,1349	18,4600	20,9509
	MATERIAIS				120,0523
10106	AREIA GROSSA	M3	1,1500	104,3033	120,0523
	TOTAL SIMPLES				141,0032
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				141,0032
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN			132,0674
	MATERIAIS				132,0674
10142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1,0000	90,4166	90,4166
12476	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	41,6508	41,6508
	TOTAL SIMPLES				132,0674
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				132,0674
C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN			76,0907
	MÃO DE OBRA				21,0830
12312	ELETRICISTA	H	0,8730	24,1500	21,0830
	MATERIAIS				55,0077
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	55,0077	55,0077
	TOTAL SIMPLES				76,0907
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				76,0907
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN			504,4107
	MÃO DE OBRA				125,7275
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1349	19,1000	21,6767
12312	ELETRICISTA	H	1,1349	24,2500	27,4090
12391	PEDEIREIRO	H	1,5714	24,1600	37,9652

[Handwritten signature]
 G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 C/DO ADMINISTRADOR
 C/PT. 086.028.978-44

[Handwritten signature]
 Marcel Mesquita Fontenote
 ENGR. CIVIL - CREA/CE 39814/D
 RNP 060147260-8
 g7.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 02B.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
12543	SERVENTE	H	2,0952	18,4600	38,6776
	MATERIAIS				378,6832
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 50W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5 000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1,0000	378,6832	378,6832
	TOTAL SIMPLES				504,4107
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				504,4107
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN			111,8313
	MÃO DE OBRA				65,3179
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0952	19,1000	40,0183
12312	ELETRICISTA	H	1,0475	24,1500	25,2955
	MATERIAIS				46,5134
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,0000	46,5134	46,5134
	TOTAL SIMPLES				111,8313
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				111,8313
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN			1.482,7905
	MÃO DE OBRA				44,4790
12543	SERVENTE	H	2,4095	18,4600	44,4790
	MATERIAIS				955,4517
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1,0000	955,4517	955,4517
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				204,5184
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,3800	148,2017	204,5184
	SERVIÇOS				268,3413
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4200	438,0218	184,2892
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,4200	138,8770	58,3283
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,6000	42,7063	25,6238
	TOTAL SIMPLES				1.482,7905
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.482,7905
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOULINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2			44,4444
	MÃO DE OBRA				5,9347
10445	CALCETEIRO	H	0,1392	24,1600	3,3642
12543	SERVENTE	H	0,1392	18,4600	2,5705
	MATERIAIS				36,1940
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,0508	72,9653	4,1444
12403	PO DE PEDRA	M3	0,0065	67,3357	0,4377
19513	TIOULINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5198	31,6119
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,3157
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	28,2692	2,1400
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,8599	0,1757
	TOTAL SIMPLES				44,4444
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				44,4444
TABELA SINAPI (06.24) - ORDEM CRESCENTE					
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M			53,0260
98239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3410	20,8600	7,1136

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Cícero George da Silva Araújo Sousa
 Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo
 Cariraçu-CE CEP: 83.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

Marcel Alves Leite Fontenele
 ENGR CIVIL / CREA / CE 30514/D
 DND 000147280-9
 g7.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
85262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0819	24,7900	16,9052
91974	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0046	439,2056	2,0203
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GARBITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5000	1,7419	2,6129
4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,7446	6,5083	4,8454
4433	CAIBRÔ NÃO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,4125	23,3916	9,6490
5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	12,9975	1,4427
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	31,2303	0,7995
10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,5500	12,8539	7,0697
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039	28,4930	0,1111
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168	27,1722	0,4565
	TOTAL SIMPLES				53,0260
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				53,0260
101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			133,1325
1022	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,5/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	5,0000	2,3394	11,6970
2517	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	1,0000	35,5535	35,5535
5923	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,2368	244,6319	58,4181
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5875	21,3300	12,5306
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5875	25,4200	14,9334
	TOTAL SIMPLES				133,1325
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				133,1325
101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			294,2589
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,2368	244,6319	58,4181
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,2098	0,4493
42246	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	226,0776	226,0776
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2079	21,3300	4,4334
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2079	25,4200	5,2836
	TOTAL SIMPLES				294,2589
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				294,2589
COMP. PRÓPRIAS					
03000	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%			752,97
18590	ENCARGO GERAL/MESTRE DE OBRA	MÃO DE OBRA			14.834,04
18704	ENGENHEIRO JÚNIOR	H/MÉS	1,0000	6.171,03	6.171,03
	TOTAL SIMPLES	H/MÉS	0,5000	17.326,01	8.663,01
	TOTAL PARA 4 MESES				14.834,04
	FRAÇÃO DE 100%				59.336,14
	BDI				593,36
	TOTAL GERAL				159,61
					752,97

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Sílvio George Cláudio Araújo Sousa
 09910 Administrador
 CPF: 034.056.729-19

Marcos Mesquita Fontencie
 ENGR CIVIL CREA/CE 30614/D
 RNP GRN147260-R
 g7.construcoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	26,90%	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUIDOS					
**BDI INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2			388,0570
	MÃO DE OBRA				105,5019
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,7857	19,1000	15,0071
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9603	19,1000	18,3420
11858	SEFALHEIRO	H	1,3968	24,1600	33,7472
12395	PINTOR	H	1,0475	24,1600	25,3104
11879	SOLDADOR	H	0,5238	25,0000	13,0952
	MATERIAIS				282,5551
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,2000	8,3373	1,6675
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0900	9,6468	0,8682
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1850	27,8306	5,1487
11872	SOLDA 50x50	KG	0,1900	128,4465	24,4048
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" FIO N.14 BWG	M2	1,0500	24,3789	26,2258
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	3,4700	63,6078	220,7190
12193	ZARCÃO	L	0,1400	25,1515	3,5212
	TOTAL SIMPLES				388,0570
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				388,0570

G7 Construções e Serviços Ltda
 Cícero George Luciano Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF 034.929.778-41

Marcelo Mergulhão Fontenele
 ENG. CIVIL - CREA/CE 38814/D
 RNP 060147260-8



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B	TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"	49,69%	19,86%	48,36%	19,04%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"	9,75%	7,32%	10,70%	8,09%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%	8,58%	3,55%
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
TOTAL		85,06%	47,67%	84,44%	47,48%

G7 Construções e Serviços Ltda
 Gicero George Durinho Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF: 034.923.778-16

Márcio José de Azeite
 ENGE CIVIL - CREA/CE 38614/D
 RNP 080147280-8

Handwritten signature



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA
 LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
 DATA: 10/12/2024 - 10:30H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS



COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI

		DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,20%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,00%
R	RISCOS		0,97%
G + S	GARANTIA/SEGURO		0,85%
		BENEFÍCIO	
L	LUCRO		6,90%
		IMPOSTOS	
11	PIS		0,65%
12	COFINS		3,00%
13	ISS		2,50%
14	CPRB		4,50%
		BDI=	26,90%

$$BDI = (((1 + (AC+S+R+G)) \times (1+DF)) \times (1+L)) / (1-I) - 1$$

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Cicero George Quintino Araújo Sousa
 Diretor Administrativo
 CPF 034.928.775-15

Maícel Mesquita Fontenole
 ENGR. CIVIL - CREA/CE 38814/D
 RNP 060147260-8

Handwritten signature



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.**

O SENHOR CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA portador da cédula de identidade de nº 20030990659-38, expedida pelo SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 034.926.773-12, Residente E Domiciliário na Rua doutor floro Bartolomeu, nº 767, apto,101 Bairro São Miguel, juazeiro do norte - CE, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA empresa G7 Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.906/0001-99, com sede a Rua José Nogueira de Melo nº1026, Bairro Nossa Sra. do Carmo, Caririáçu - CE, DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA TODOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 007/2024/CP , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A. A PROPOSTA A PRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA A empresa G7 Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.906/0001-99, com sede a Rua José Nogueira de Melo nº1026, Bairro Nossa Sra. do Carmo, Caririáçu - CE, E O CONTEÚDO DA PROSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP , POR QUE QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C. QUE NÃO TENTOU, POR QULQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE PONTECIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP QUANDO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cicero George Quirino Araújo Sousa
Cicero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.926.773-12

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP

2004
ELSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
LICITAÇÃO

- D. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO
- E. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE POR NENHUM INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;
- F. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

DECLARO, AINDA QUE A PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO CONDUZ SEUS NEGÓCIOS DE FORMA A COIBIR FRAUDES, CORRUPÇÃO E A PRÁTICA DE QUAISQUER OUTROS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N°12.846/2013.

CARIRIAÇU/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Construções e Serviços Ltda - EPP
Cicero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.928.772-12

Handwritten mark

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 10:59:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462111**

Proposta: **4953337**

Controle Interno (Código Controle): **087350307**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462111**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.572.609/0001-99 R RUA JOSE NOGUEIRA DE MELO 1026, NOSSA SENHORA DO CA - CEP: 63.220-000 - CARIRIACU - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202468-3 **SILVA & SOUSA CORRETORES DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.






Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462111**
 Proposta: **4953337**
 Controle Interno (Código Controle): **087350307**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462111**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.695,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.695,76	10/12/2024	10/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 10.695,76	10/12/2024	10/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

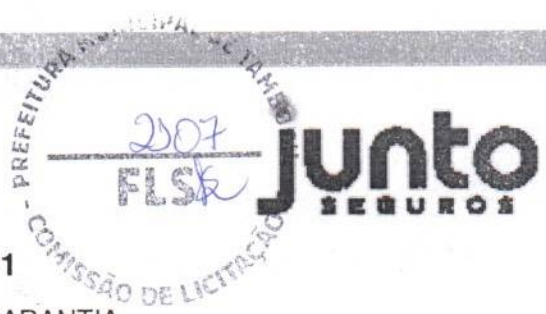
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23558137	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL
Handwritten signature and mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462111**
Proposta: **4953337**
Controle Interno (Código Controle): **087350307**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462111**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gcv.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

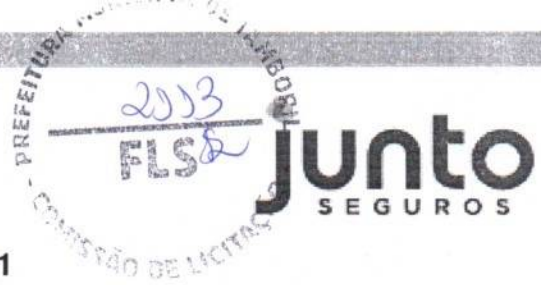
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462111
Proposta: 4953337
Controle Interno (Código Controle): 087350307
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462111



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signature]



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.



O SENHOR CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA portador da cédula de identidade de nº 20030990659-38, expedida pelo SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 034.926.773-12, Residente E Domiciliário na Rua doutor floro Bartolomeu, nº 767, apto,101 Bairro São Miguel, Juazeiro do norte - CE, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA empresa G7 Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.906/0001-99, com sede a Rua José Nogueira de Melo nº1026, Bairro Nossa Sra. do Carmo, Caririáçu - CE, DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA TODOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 007/2024/CP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A. A PROPOSTA A PRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA A empresa G7 Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.906/0001-99, com sede a Rua José Nogueira de Melo nº1026, Bairro Nossa Sra. do Carmo, Caririáçu - CE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP, POR QUE QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP QUANDO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

[Handwritten signatures]





CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA - EPP



- D. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO
- E. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPARMOS DA CONCORRÊNCIA 007/2024/CP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE POR NENHUM INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTA;
- F. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

DECLARO, AINDA QUE A PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO CONDUZ SEUS NEGÓCIOS DE FORMA A COIBIR FRAUDES, CORRUPÇÃO E A PRÁTICA DE QUAISQUER OUTROS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº12.846/2013.

CARIRIAÇU/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CICERO GEORGE
QUIRINO ARAUJO

SOUSA:03492677312

Assinado de forma digital por
CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO
SOUSA:03492677312
Dados: 2024.12.10 09:38:30 -03'00'

Cicero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF: 034.926.773-12
RG: 20030990659-38

